



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 061, DE 30 DE MAIO DE 2016**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23188.024205.2014-49 e decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 30/05/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a **Resolução *ad referendum* nº 073, de 26/09/2014**, do CONSUP/IFMT, que autorizou o funcionamento do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica, do IFMT/Campus Sorriso, a partir do Ano Letivo 2015/1.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 30 de maio de 2016.

**PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA**  
**PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT**